



PROCESSO Nº 23404.000597/2018-82
CONTRATO Nº 07/2018 - Umuarama
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 – UMUARAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA - UG 158402, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 323, s/nº, Parque Industrial, CEP 87507-014, Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0007-00, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA -ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.360.177/0001-97, estabelecido Rua Marechal Cândido Rondon, nº 4078 Bairro Canadá, na Cidade Cascavel –CEP: 85.813-720, representado pelo seu Sócio, Senhor **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN**, portador da Cédula de Identidade nº 4.956.952-1 e CPF (MF) nº 681.659.519-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018–IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.008244/2017-51, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação da vigência contratual**, por mais 04 (quatro) meses, no período compreendido entre o dia **01 de novembro de 2019 a 01 de março de 2020**, e **prorrogação da execução** por mais 02 (dois) meses, no período compreendido entre o dia **01 de setembro de 2019 para o dia 01 de novembro de 2019** em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 78.447,58 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

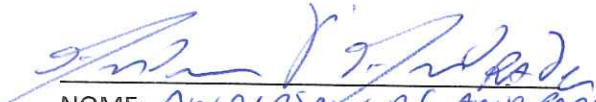
<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN Sócio GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME</p>
---	--

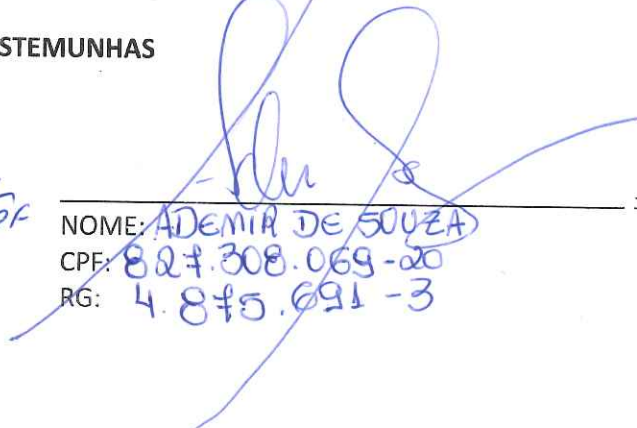
2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

No exercício da Função
Portaria nº 909/18
DOU 29/06/18

Paulo Tetuo Yamamoto
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
SIAPE 1047836

TESTEMUNHAS


NOME: ANDERSON DE ANDRADE
CPF: 041.115.839-96
RG: 8.540.144-5


NOME: ADEMIR DE SOUZA
CPF: 827.308.069-20
RG: 4.875.691-3





2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo 7LrLK.vTXAC.JeD-
nY-R2x05.09ozV

Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de GENESIO JOSÉ ROEGELIN;
por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 11/09/2019 -
09:52:09h.

Em testemunho da verdade
Selma da Silva
Selma da Silva
Escrevente
(475067)